

## Lei Ordinária nº 1353/2007

## **DENOMINA TREVO.**

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Publicada em 28 de novembro de 2007

## Art. 1º.

Fica denominado "Trevo Paulo Mariani Filho", a área de terreno, triangular, formada pelo entroncamento da BR-267, no centro da cidade, com o início da Avenida Duque de Caxias, onde atualmente se localiza o monumento com o símbolo da Maçonaria.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, JARDIM, 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

**EVANDRO ANTONIO BAZZO** 

**Prefeito Municipal**